



Prefeitura Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 938/2012

Publicado no Diário
Oficial da Anomaxul
em 28/06/12

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº <u>287/2012</u>
09 NOV. 2012
Recebido (<input checked="" type="checkbox"/>) Expedido (<input type="checkbox"/>)

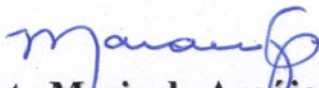
“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APÓLICE DE SEGURO PARA TRANSPORTE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO”.

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica instituída no Município de Eldorado, a obrigatoriedade de apólice de seguro para transporte escolar e de passageiros.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado – MS, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil doze.


Marta Maria de Araújo
Prefeita Municipal